

PORTARIA Nº 049/2021/CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
86182/3	CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA	2020	10
93296/1	DELMA REGINA DELLA RIVA	2020	9,6
14548/2	ELINEIA DE SIQUEIRA LEITE	2018	10
93317/1	HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	2020	9,6
123920/1	JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA	2020	12A
58281/1	JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS	2020	10
124408/1	LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES	2020	9,97
118075/1	LILIANE TRIVELLATO GRASSI	2020	9,33
117021/1	LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO	2020	9,66
113187/1	LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR	2020	9,7
43123/3	MARIA EMILIA MONTANHA	2020	9,5
58328/2	MILTON ALVES PEDROZO	2020	9,97
94412/2	NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2020	10
57193/5	ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA	2020	8,87
116948/1	QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA	2020	9,88
39591/2	RONALDO LUIZ MARQUES	2020	9,13
56586/4	SUELY SANTOS ARAUJO	2020	9,6
94647/2	VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO	2020	9,9
106808/1	VALTER FERREIRA DE MENDONÇA	2020	9,98
104889/1	WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES	2020	9,7
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
90044/1	ANA ELZITA MARIA CORREA	2020	9,86
113125/1	ANA RUBIA RODRIGUES SOARES CAMPOS	2020	10
44503/2	ETERNA MARIZA MONTALVAO	2020	9,29
45534/2	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	2020	9,62
59056/1	GEORGINA JOVITA NASCIMENTO	2020	9,8
111558/1	LIDIA TORQUATO FERREIRA	2020	9,96
115472/1	LUCIA GOMES DA SILVA	2020	10
117325/1	LUCILENE DE MORAES MAGALHAES	2020	9,77
93231/1	MARILZA CASTILHO TAVARES	2020	9,7
43077/1	RAMIRO DA ROSA RIBEIRO	2020	9,83
58406/1	ROSA DO NASCIMENTO	2020	9,4
63521/4	SELMA APARECIDA DE CARVALHO	2020	9,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)